

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº 2023/1228539

| O QUE SERÁ CONTRATADO? |             |                                                                                                                                                                                                           |              |     |       |                           |               |
|------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-------|---------------------------|---------------|
| Lote Único             | Item        | Descrição                                                                                                                                                                                                 | Código SIMAS | Und | Qtd   | Valor Unitário Estimado** | Total**       |
| 1                      | REDENÇÃO    |                                                                                                                                                                                                           |              |     |       |                           |               |
|                        | 1           | Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. | 204762-4     | UND | 1.000 | R\$ 16,63                 | R\$ 16.630,00 |
|                        | PARAGOMINAS |                                                                                                                                                                                                           |              |     |       |                           |               |
|                        | 2           | Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME. | 204762-4     | UND | 1.000 | R\$ 15,98                 | R\$ 15.980,00 |
|                        | ITAITUBA    |                                                                                                                                                                                                           |              |     |       |                           |               |
|                        | 3           | Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com                        | 204762-4     | UND | 1.000 | R\$ 16,00                 | R\$ 16.000,00 |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Darlyanne Cristina Lya de Sousa Correia (Lei 11.419/2006)  
EM 26/01/2024 08:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2387995C597376C5.883549A8E13344A0.092452B8B0D2AEEF.A366A85D1DDCAD91

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------|------------------|
|                                                                                  | COMODATO DE VASI-<br>LHAME.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                              |                  |
|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | VALOR GLOBAL ESTI-<br>MADO** | R\$<br>48.610,00 |
| DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                              |                  |
| QUAL O MOTIVO DA<br>CONTRATAÇÃO?                                                 | EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, visando atender demandas das unidades regionais de Redenção, Paragominas e Itaituba.<br>A falta de contrato para fins de fornecimento de água mineral junto as UNIDADES REGIONAIS da SEMAS, causa um grande transtorno e muitos problemas na gestão tendo em vista que a referida situação, falta d'água, vem ocasionando e interferindo diretamente no desempenho das atividades dos nossos servidores e colaboradores.                                                                                                                                                                  |  |  |  |                              |                  |
| NATUREZA DO BEM                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                              |                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comum.<br><input type="checkbox"/> Especial. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                              |                  |
| PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                              |                  |
| HAVERÁ PROVA DE<br>QUALIDADE?                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> Para que o produto fornecido não apresente característi-<br>cas desagradáveis A CONTRATADA deverá apresentar a esta Secretária<br>um laudo de análise de qualidade d'água de acordo com as normas re-<br>gulamentadoras dos órgãos oficiais, garantindo os padrões mínimos<br>de qualidade e de segurança do seu produto, conforme as especifica-<br>ções do INMETRO, para comprovada credibilidade.<br><br>O custo junto ao órgão competente para emissão do referido parecer<br>técnico, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.<br><br><input type="checkbox"/> Não. |  |  |  |                              |                  |
| O EDITAL EXIGIRÁ<br>AMOSTRA?                                                     | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                              |                  |
| HAVERÁ GARANTIA<br>DO BEM?                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar<br>garantia do bem indicados nos itens <b>1, 2 e 3</b> por, no mínimo, <b>12</b> meses, a partir<br>do seu recebimento pela contratante.<br><br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |                              |                  |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Darlyanne Cristina Lya de Sousa Correia (Lei 11.419/2006)  
EM 26/01/2024 08:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2387995C597376C5.883549A8E13344A0.092452BAB0D2AEFE.A366A85DDDCAD91

|                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                                                        | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação ao bem indicado no item <b>1,2 e 3</b> , durante <b>12</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meio de empresa credenciada contratada por ele, sem custo para a administração pública.<br><br><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item <b>1,2 e 3</b> .                                                                                                                              |
| <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>                                                               | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação<br><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, conforme lei 14.133/21<br><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico<br><input checked="" type="checkbox"/> Licitação, conforme lei 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.<br><input type="checkbox"/> Maior desconto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>                                                   | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>                                                | <p>O critério de julgamento de menor preço por lote único evita que licitantes que vençam apenas um item, e demonstrem desinteresse ao final do certame desistindo de sua participação no processo licitatório por fim, haverá um ganho na economia de escala em relação ao fornecimento de água mineral para atender as unidades regionais (Redenção, Paragominas e Itaituba) tendo em vista que as unidades estão sem contrato para fornecimento de água mineral.</p> <p>sendo visto que as quantidades a serem adquiridas pela contratada através do lote único serão muito maiores.</p> |
| <b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> Exclusividade para ME/EPP em licitações de até R\$80.000,00, conforme Lei 123/2006, Art. 47, inciso I..<br><input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Darlyanne Cristina Lya de Sousa Correia (Lei 11.419/2006)  
EM 26/01/2024 08:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2387995C597376C5.883549A8E13344A0.092452BAB0D2AEFE.A366A85D1DDCA091

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</div>            | <div><div>Qual?</div><div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div><div><input type="checkbox"/> Não.</div></div> <div><div>Por quê?</div><div><p><b>Critérios técnicos de habilitação:</b> Será necessária a comprovação de capacidade técnica através de atestados emitidos por instituições públicas ou privada, que comprovem capacidade técnica para a execução da pretendida aquisição.</p><p>O Atestado de Capacidade Técnica, é um dos documentos que podem ser exigidos pelos órgãos públicos a fim de comprovar a qualificação técnica dos participantes de uma licitação.</p></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <div>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</div>              | <div><div><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</div><div><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.<div>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</div></div><div><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.<div>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</div></div><div><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.<div>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</div><div>Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</div></div><div><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</div></div> |
| <div>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</div>             | <div><div><input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o critério).</div><div><input checked="" type="checkbox"/> Não.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <div>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</div> | <div><div><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: (A contratada deverá substituir todos os produtos que apresentarem qualquer irregularidade nas condições físicas da embalagem, no prazo máximo de 48h, a contar da comunicação formal da contratante.)</div><div><input type="checkbox"/> Não.</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| FORMA DE ENTREGA DO BEM                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?                           | <div><input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue de acordo com as demandas, sendo em até 2 dias uteis a contar do recebimento da nota de empenho ou do pedido de solicitação de entrega conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual.</div> |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM<br>NÚCLEO DE REDENÇÃO    | <div>Avenida Santa Tereza, nº 435, setor Oeste, esquina com rua Henrique Timóteo. CEP: 68553-075.</div> <div>No horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30.<br/>(Segunda a sexta-feira)</div>                                                                                                                                                                                                 |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM<br>NÚCLEO DE PARAGOMINAS | <div>Polo Moveleiro, Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho - Bairro Industrial, Paragominas/PA, CEP: 68629-408.</div> <div>No horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30.<br/>(Segunda a sexta-feira)</div>                                                                                                                                                                                    |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM<br>NÚCLEO DE ITAITUBA    | <div>Rua Antônio Gomes Bilby, nº 340 Bairro: Bela Vista. CEP: 68180-260.</div> <div>No horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:30.<br/>(Segunda a sexta-feira)</div>                                                                                                                                                                                                                          |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE                                | Os produtos na data da entrega não poderão ter o prazo de validade inferior a 90 (noventa) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| PRAZO DO CONTRATO                                       | <div><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</div> <div>Justificativa: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de assinatura do termo contratual.</div> <div>Os preços propostos permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses</div>                      |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?                    | <div><input type="checkbox"/> Sim,</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Não.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| FORMA DE PAGAMENTO                                      | <div>Meio   Ordem bancária.</div> <div>Onde?   O pagamento será efetuado em parcelas mensais conforme o</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | <p>quantitativo recebido do objeto</p> <p>Exclusivamente por crédito em conta-corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 877/2008, não sendo exigida abertura de conta no referido Banco como critério de habilitação no certame;</p>                            |
|                                                  | <p><b>Qual o prazo?</b></p> <p>Até <b>30</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>                                                                                                                                                       |
|                                                  | <p><b>Prova da regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p><b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p><i>ou</i></p> <p><b>2.</b> Pela apresentação de documentos, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>                            |
| <p><b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b></p>       | <div><div><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</div><div><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</div></div> <p><b>Justificativa:</b> <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i></p> |
| <p><b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b></p> | <p>Funcional Programática: 18.122.1297.8338</p> <p>Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>Fonte do Recurso: 01759000016000000 – FEMA</p>                                                                                                                                                                       |

Belém/Pará, 26 de janeiro de 2024.

**DARLYANNE CORREIA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**Mat. 5957903**